

Ofício nº 391 (SF)

Brasília, em 13 de maio de 2022.

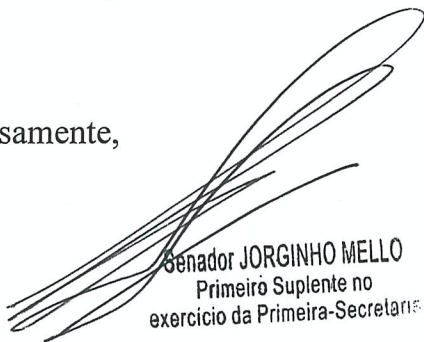
A Sua Excelência o Senhor  
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira  
Ministro de Estado Chefe da  
Secretaria-Geral da Presidência da República

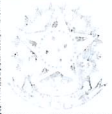
Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 5.284, de 2020, que “Altera as Leis nºs 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), e 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para incluir disposições sobre a atividade privativa de advogado, a fiscalização, a competência, as prerrogativas, as sociedades de advogados, o advogado associado, os honorários advocatícios, os limites de impedimentos ao exercício da advocacia e a suspensão de prazo no processo penal”.

Atenciosamente,

  
Senador JORGINHO MELLO  
Primeiro Suplente no  
exercício da Primeira-Secretaria

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA<br>Secretaria Geral<br>Subchefia para assuntos Jurídicos<br>Subchefia Adjunta de Assuntos<br>Legislativos                                                                                                           |
|                                                                                     | Recebido na Sala<br>às 18 h 03 min<br>do dia 13/05/22<br>Por: Sérgio Viana Alcântara<br>Coordenador Geral<br>Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos<br>Subchefia para Assuntos Jurídicos<br>Secretaria-Geral da Presidência da República |